PORTARIA N.º 2.705, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia Comissão de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o § 3º do artigo 106 da Lei n.º 4.320, 17 de março de 1964, e com a 4ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Eduardo Henrique Borges, Deusdete José Ferreira e José Carlos da Costa para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão que irá proceder a reavaliação/redução ao valor recuperável dos bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal, na forma da legislação pertinente.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria definirá o método e a taxa de depreciação a serem aplicados a cada bem, devendo observar a vida útil econômica desses bens, bem como seu valor residual.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá até 31 de dezembro de 2012 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de novembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.705, de 27/11/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral